

Resolução nº 016/2022/CMS/MN-RO

Monte Negro, 08 de abril de 2022.

PUBLICADO

Ne rural em 08 / 04 / 22

Conforme at. 44 e 4

da Lei Orgânica.


Eliane Ronconi
Chefe de Gabinete
Portaria 006/2021

“Dispõe sobre a aprovação de inclusão de pauta de nova diretriz em virtude da pandemia COVID-19 no Plano Municipal de Saúde ano 2018/2021.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária no dia 08 (oito) de abril de dois mil e vinte dois, no Centro Cultural Assis Chateaubriand com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

O MEMORANDO N.164/SEMUSA/2022, para análise e deliberação para inclusão de nova diretriz no Plano Municipal de Saúde ano 2018/2021.

Tal solicitação se deve em virtude da pandemia de COVID-19, que aconteceu durante o período de execução do plano, sendo necessário sua atualização.

O objetivo é assegurar a população ações de controle a pandemia por COVID-19, considerando a situação de caráter emergencial.


A solicitação foi submetida a votação e aprovado por este Conselho em reunião Ordinária.

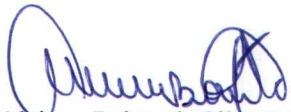
RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação de inclusão de pauta de nova diretriz em virtude da pandemia COVID-19 no Plano Municipal de Saúde ano 2018/2021.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.




Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024


Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 016/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /



MEMORANDO Nº 164/SEMUSA/2022

Monte Negro, 21 de março de 2022.

Ao
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro - RO

Venho através do presente para cumprimentá-los cordialmente e na oportunidade solicitar junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro, análise e deliberação para a inclusão de nova diretriz no Plano Municipal de Saúde (2018-2021).

Tal solicitação se dá em virtude da Pandemia de Covid-19 que aconteceu durante o período de execução do plano, sendo necessário sua atualização.

Envio em anexo, diretrizes e metas para os anos de 2020-2021.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021



Eixo 6 - Enfrentamento a Covid-19 - Situação Emergencial de Saúde Pública.

Objetivo -Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial.

Ações	Indicador	Meta		
		2020- 2021	2020	2021
Implantar o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento às emergências relacionadas ao novo Coronavírus.	Plano de Contingência ao Coronavírus mantido.	01	01	01
Implantar uma central de contingenciamento, para o acompanhamento dos pacientes suspeitos e confirmado.	Central de Contingenciamento aos casos da Covid-19 mantida.	01	01	01
Implantar o Plano Municipal de operacionalização da vacinação contra a Covid-19	Plano de vacinação contra a Covid-19 mantido.	01	01	01
Implantar uma unidade de referência (Unidade Sentinela), para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19.	Unidade Sentinela Covid-19 mantida.	01	01	01
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário.	Número de grupo técnico mantido.	01	01	01
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à Covid-19	Número de estratégias realizadas	04	02	02
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à Covid-19.	Número de estratégias estabelecidas.	04	02	02
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à Covid-19	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o Covid-19	07	07	07



	divulgados semanalmente.			
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à Covid-19	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	01	01	01
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) realizados.	100%	100%	100%
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	100%	100%	100%
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde	Percentual de estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.	100%	100%	100%
Adquirir através da Central de Abastecimento Farmacêutico equipamentos necessários para o combate à Covid-19 para fortalecimento do combate à Covid-19.	Número de Central de Abastecimento Farmacêutico com aquisição de equipamentos.	01	01	01
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG na rede de saúde do município.	100%	100%	100%
Realizar ações de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate à Covid-19.	Percentual de Unidades de Saúde com ações realizadas de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate Covid-	100%	100%	100%



	19.			
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid-19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate Covid-19 por semana.	07	07	07
Realizar seleção temporária para contratação de profissionais.	Número de seleções realizadas para contratação de profissionais.	04	02	02